

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2026-SRP. Data Abertura: 23 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na disponibilização de mobilidade terrestre, com vistas ao atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais dos municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO). Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** https://bbmnet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site https://bbmnet.com.br e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br. **MARCELINO PEREIRA CRUZ SOBRINHO – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na Avenida Brasília, nº 1489, Centro, às 09h00min do dia 19 de outubro de 2026, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2026, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel, pousada ou estabelecimento similar, incluindo pernoite em apartamentos individuais, duplos ou triplos, com café da manhã, quando disponível, destinada ao atendimento das necessidades das secretarias e fundos do município de Britânia-Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 05 de outubro de 2026. **BRENDA SOUZA DOS SANTOS – Agente de Contratação**

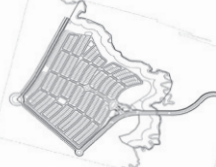
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº. 002/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de equipamentos estruturais para eventos e festividades para atender às demandas do Poder Executivo, Secretarias e Fundos, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. **Abertura: 20/10/2026 – às 08h30min.** Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br – link: *For necedor – Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br – link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 06 dias do mês de outubro de 2026. **ELIOILSON MENDES FERREIRA – Pregoeiro.**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO SPE BOA VISTA APARECIDA LTDA, atendendo ao disposto da Lei nº 6.766/79; notifica os clientes **DEUSILENE PAULINA DE SOUSA GODOI, FLAVIA DIAS DUARTE, WANDERLEY MONTEIRO DE SANTANA, LUCAS MOURA DA CONCEICAO, ATOS ALVES DA SILVA RODRIGUES, CLEYDSON NUNES BATISTA, THAIS ALVES DE SOUZA** a comparecerem ao escritório na Av. 136 nº 797, 19º Andar, Ed. New York Square, Ala A, Setor Sul, Goiânia-GO **no prazo de 10 (dez) dias**, contados desta publicação, para tratar sobre a inadimplência das parcelas do compromisso de compra e venda do imóvel: **QD 115 LT 10, QD 129 LT 06B, QD 119 LT 08, QD 118 LT 04A, QD 113 LT 30B, QD 124 LT 13B, QD 89 LT 16.** A ausência de manifestação no prazo informado acarretará a rescisão do citado contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 048/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para aquisição de equipamentos de climatização para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação mediante- EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA- PROCESSO 202400006010823 CONVENIO Nº 30/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares, vinculadas a Prefeitura de Bela Vista de Goiás-GO.**Abertura: 22/10/2026 – às 09:00h.** O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br – link: *For necedor – Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br – link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2026. **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA – Agente de Contratações.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 SMDU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025027927.
O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a RETIFICAÇÃO DO TERMO E DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 006/2026-SMDU, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CAETANO E ACESSO AO CORUMBÁ IV, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO. A presente retificação refere-se aos valores homologados referente aos lotes 01 e 02 publicados dia 22/06/2026, no DOE pág 77. Jornal O Popular pág 23 e no DOU, seção 3 pág 178. **ONDE SE LE:** com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 4.465.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) **LEIA – SE:** Lote 01 - ACESSO AO CAETANO – Fonte 123 – R\$ 2.877.000,00 e Fonte 100 – R\$ 137.764,21 e LOTE 2 – Acesso ao Corumbá IV, Fonte 123 – R\$ 1.420.050,00 e Fonte 100 – R\$ 29.942,39, perfazendo o valor global homologado do certame de R\$ 4.465.000,00 para **R\$ 4.464.756,60; Ficam ratificados todos os demais termos e condições constantes dos atos de homologação,** permanecendo inalteradas as demais informações do certame. Luziânia-GO, 05 de outubro de 2026. **TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ -Secretário de Infra Estrutura**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO FRANKLIN WILSON XAVIER – OFICIAL do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos desta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Forma da Lei, etc.
FAZ SABER, a quem possa interessar que por parte de: CUNHA DA CÂMARA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 64.472.114/0001-17, com sede à Rua R-004, Qd. 09, Lt. 05, sala 02, Conjunto Vila Verde, Rio Verde/GO, neste ato representada por: Fábio Cunha da Câmara, CPF nº 333.315.611-34, Renato Cunha da Câmara, CPF nº 491.007.001-00, Marília Cunha da Câmara Ramos, CPF nº 664.371.561-04 e Daniel Cunha da Câmara, CPF nº 796.006.031-20, e 38% CUNHA DA CÂMARA 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 64.169.117/0001-86, com sede à Rua R-4, Qd. 09, Lt. 04, Conjunto Residencial Vila Verde, Rio Verde/GO, neste ato representada por: Renato Cunha da Câmara, CPF nº 491.007.001-00 e Daniel Cunha da Câmara, CPF nº 796.006.031-20; requereram nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, em seu art. 18, o registro de loteamento do imóvel deste município, com área de 757.275,00 m², localizado na Fazenda Nova Aliança – Parcela 1, situada no perímetro urbano, devidamente registrado neste CRI sob nº 123.579. Ao empreendimento foi dada a denominação de “LOTEAMENTO FECHADO TERRACITTA ARBO” tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme Decreto nº 1.656, de 06 de Agosto de 2026, com as seguintes áreas: Área Loteada: 632.145,67; Área de Preservação Permanente-APP: 125.129,33; Áreas de lotes: 289.921,80 m², totalizando 736 lotes distribuídos em 36 quadras; Áreas Verdes Interiores: 66.513,75 m²; Áreas Verdes Externas: 32.006,58 m²; Sistema Viário Interno: 130.771,87 m²; Sistema Viário Externo: 76.326,39 m²; Sistema de Área de Lazer: 33.475,85 m²; Áreas Portuárias: 2.968,37; Área do Lote de Serviço: 22.06, atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3.633/1998, bem como a Lei Federal nº 6.766/1979, conforme análise realizada pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Rio Verde. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o protocolo de nº 503.578 em 24/08/2026 e fica à disposição de interessados para exame nestas Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da lei. Este edital será fixado em lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal. DADO E PASSADO nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 28 de setembro de 2026, eu, João Victor Vieira Silva Gouveia, que digitei, conferi, dou fé e assino. **João Victor Vieira Silva Gouveia - Suboficial**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026 MENOR PREÇO POR GLOBAL
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS – GO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de refeições prontas, nos tipos Marmiteix G e Self-Service, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vianópolis/GO. **DATA DE ABERTURA:** 22/10/2026, **HORÁRIO:** 08:00 hrs. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 05 de outubro de 2026. **HANGELIKA DE PAULA CINTRA - Secretária Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026
O Agente de Contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que será realizado, no dia 21/10/2026, às 09h30min, no www.portaldedcompraspublicas.com, o pregão eletrônico 35/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de Software Integrado de Sistemas para Gestão Pública, para as diversas Secretarias, Autarquias e Fundos da Administração Municipal, em conformidade com todas as disposições contidas no Termo de Referência. O edital e demais anexos podem ser acessados diretamente no portal mencionado, ou em www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 05 out. 2026. **VINICIUS LUCAS A. CARDOSO, Agente de Contratações.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
O MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO, através do seu Agente de Contratação, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 002/2026, no qual se realizará no dia 29 de outubro 2026, às 10:00 hs; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Minaçu - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.minaçu.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrielloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Minaçu - GO, 05 de outubro de 2026. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDEPOL.
A comissão eleitoral do SINDEPOL-GO - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical classista, no uso de suas atribuições conferidas pelo capítulo X do Estatuto do SINDEPOL, CONVOCA todos os filiados quites com suas obrigações estatutárias, para as ELEIÇÕES DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DA: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE DEFESA DE PRERROGATIVAS E ÉTICA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS, para o próximo mandato (de 07 de dezembro de 2026 a 07 de dezembro de 2028), obedecendo as seguintes normas:
1 Prazo para inscrição de chapas, atendidas as exigências do § 2º do art. 56 do Estatuto, será de 03 (dias), de 14 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h, a ser feita na sede do Sindicato, situado na Rua 146, salas 03 e 04, Qd. 58, Lote 13, Setor Marista, Goiânia-GO;
2 A Eleição ocorrerá no dia 09 de novembro de 2026, das 08h00min às 18h00min;
3 - As Resoluções do processo eleitoral, a cargo da Comissão Eleitoral estarão disponíveis na sede do SINDEPOL e no site www.sindepol.com.br, a partir de 07 de outubro de 2024.
Goiânia, 06 de outubro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDEPOL

PELA COMISSÃO: MURILLO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Processo: 23372.001319/2026-67. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de vigilância diurna e noturna, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Instituto Federal de Goiás - IFG, conforme especificações técnicas constantes no edital e anexos. **Data da sessão pública: 21/10/2026 às 09h (horário de Brasília-DF).** Todas as informações encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ e www.ifg.edu.br/aquisicoes/pregao-eletronico

LEILÕES BRASIL
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO
1º PÚBLICO LEILÃO: 15 de Outubro de 2.026 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. **2º PÚBLICO LEILÃO:** 16 de Outubro de 2.026 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em participar e arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. **GLENER BRASIL CASSIANO,** leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 470, com escritório profissional sito à Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o(s) imóvel(is) a seguir identificado(s), na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, horário e site acima referido, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACREDI LTDA, SICOOB ARACREDI – SICOOB ARACREDI (CRE-DORA FIDUCIÁRIA), com sede e foro em ARAGUARI (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de ISMAILE MATEUS GONÇALVES (EMITENTE), ISMAILE MATEUS GONÇALVES e KEILA MARIA GONÇALVES (GARANTIDORES FIDUCIÁRIOS / CONJUGES), IMÓVEL(S) OBJETO(S) DO LEILÃO: - UM TERREIRO LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, NO SETOR AEROPORTO, DENOMINADO LOTE Nº 18 (DEZOITO) DA QUADRA Nº 17 (DEZESETES) À RUA 19, COM ÁREA DE 360.002, (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS) MEDINDO DE FRENTE E DE FUNDO 12,00 METROS; DO LADO DIREITO E ESQUERDO 30,00 METROS; CONFRONTANDO PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 19; PELO LADO DIREITO COM O LOTE 17, E PELO FUNDO COM O LOTE 08, E EM CONFORMIDADE COM O AV-5-4.941, FAI CONSTRUÇÃO UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM ÁREA DE 181,28M2, CONTENDO 09 COMÓDOS, MOIS HALL, GARAGEM, COBERTO COM TELHAS PLAN DE BARRO, PISO EM CERÂMICA E EM ALVENARIA DE TIJOLOS e mais as benfeitorias que vierem incorporar ao imóvel no futuro conforme MATRÍCULA Nº 4.941 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACANJUBA-GO. A regularização das benfeitorias existentes no(s) imóvel(is) e a imissão de posse caso o(s) mesmo(s) esteja(m) ocupado(s), o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor da lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do(s) referido(s) imóvel(is) com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 15 de Outubro de 2.026 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de PIRACANJUBA (GO), desde que igual ou superior ao valor de avaliação, ou seja: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo site, no dia 16 de Outubro de 2.026 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 475.287,62 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o(s) imóvel(is). Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(s) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal. O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontrará(m). Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades (as) do(s) imóvel(is), cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(s) antes de ofertarem lances no leilão, incluindo no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do(s) imóvel(is) levado(s) à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o(s) imóvel(is), inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o(s) imóvel(is) in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, ciente de que de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL, PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.010.040/0073-89, torna público que está solicitando junto ao órgão ambiental competente a Licença Ambiental e de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento está localizado no Setor Aeroporto, Av. Aeroporto, Galpão/Hangar 18, CEP 72.801-040, no município de Luziânia/GO.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
O Município de Padre Bernardo - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, cujo objeto é a implantação de Sistema de Monitoramento para atender às demandas da Guarda Patrimonial do Município de Padre Bernardo-GO, anteriormente marcada para o dia 15/10/2026, fica ADIADA para o dia 22/10/2026, às 08h00min (horário de Brasília), em razão da necessidade de adequação dos anexos do edital. O edital completo está à disposição nos sites www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-GO, 05 de outubro de 2026. **HIRAM ALVES DA COSTA - Pregoeiro**

AVISO LICITAÇÃO
O Município de Itaberal/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 21/10/2026, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2026 - Tradicional, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberal.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberal.go.gov.br. Itaberal, aos 05 de outubro de 2026, **WALISON HONORIO DE OLIVEIRA – Agente de Contratação.**

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
O MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AVISA que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 006/2026, Processo Administrativo nº 18114/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas da área da saúde para prestação de serviços destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Crixás/GO. Período para credenciamento: de 22 de outubro 2026 até 31 de dezembro de 2026. Retire e acompanhe o Edital no site: www.novacrixas.go.gov.br e pelo e-mail: licitacao@novacrixas.go.gov.br. **UESLEI RODRIGUES CAIXETA – Agente de Contratação.**

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO
O MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO, AVISA que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 007/2026, Processo Administrativo nº 18679/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos especializados no âmbito da Junta Médica Oficial do Município de Nova Crixás/GO, em apoio às atividades de gestão de pessoal e Recursos Humanos da Administração. Período para credenciamento: de 22 de outubro 2026 até 31 de dezembro de 2026. Retire e acompanhe o Edital no site: www.novacrixas.go.gov.br e pelo e-mail: licitacao@novacrixas.go.gov.br. **UESLEI RODRIGUES CAIXETA – Agente de Contratação.**

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ: 94.813.102/0104-85 Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a mudança de titularidade da Licença Ambiental de Corretiva nº 028/2025 - 1, atualmente licenciada sobre a razão social TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ: 94.813.102/0104-85 para atividade : Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Localizada Avenida Professor Edvan Assis Melo, Qd. 15B, Lt. 02, nº 1294, Setor Central – Parte Baixa, Jataí – GO.

EMPREGOS

COMÉRCIO

OFERECEM

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. Remuneração: ½ Salário mínimo. Benefícios: vale trans porte + vale alimentação + curso eletricitista industrial (SENAI) Carga horária: 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotmailnet.com.br

COMÉRCIO

OFERECEM

AUX. SERVIÇOS GERAIS
Colégio CIEM, Setor Jaó. Exige-se experiência e referências. Salário do sindicato / almoço / vale transporte. Tratar: (62) 99934-5607 / (62) 99936-9546.

OFEREÇO-ME MOTORISTA
Particular, c/ experiência e referência, disp. p/viagens. (62) 99215-9849 Fernando.

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO

Tektron anuncia:
Vagas para programa de aprendizagem, idade entre 18 a 22 anos. Remuneração a partir de R\$ 1.711,00 + 324,20 + VA (R\$ 26/dia) + VT. Seleção dia 16/10/26. Informações: WPP 62 99616-8342

A Sociedade Brasileira de Psicanálise de Goiânia (SBPG) está com inscrições abertas para o processo seletivo de uma nova turma de Formação em Psicanálise até o dia 15/10/2026. O Edital já está disponível no site da SBPG. A SBPG é vinculada à Federação Brasileira de Psicanálise (FEBRAPSI) e à Federação Psicanalítica da América Latina (FEPAL), seguindo os referenciais de formação da International Psychoanalytical Association (IPA).
Informações e inscrições:
62994423723
sbpggoiania@sbpggoiania.com.br

Certificação digital
Confiança de dados
Auditoria IVC Brasil
Atendimento dedicado

Publique seus editais, licitações, contratações, vendas e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.

Anuncie agora mesmo alcançando o QR Code de parte interessada (62) 3250-5323.

O Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE E PRESENCIAL REFORMA PARCIAL DO ESTATUTO SOCIAL
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, TROCA DE ÓLEO, ESTACIONAMENTOS E LAVAJATOS DE RIO VERDE E REGIÃO NO ESTADO DE GOIÁS – SINOSPERTRO RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 22.424.502/0001-82, por seu Presidente, **NILTON VIEIRA LEITE**, no uso das atribuições conferidas pela alínea “b” do artigo 23 e nos termos dos artigos 17, 18, alínea “a”, 20, 85, inciso X, e 90 do Estatuto Social, do artigo 8º, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 59 do Código Civil, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, exceto os agregados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE E PRESENCIAL, que será realizada em sessões sucessivas, integrantes de uma única assembleia, da seguinte forma: **1- Sessões itinerantes:** de 13 a 15 de outubro de 2026, nos locais de trabalho das empresas da base territorial do Sinospetro Rio Verde, **II- Sessão presencial de encerramento:** em 16 de outubro de 2026, na sede do sindicato, situada na Rua 131, nº 56, Quadra 40, Lote 34, Jardim Presidente, CEP 75.908-000, Rio Verde/GO, às 09h00 em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 10h00 em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, apurada a presença pela soma das listas de todas as sessões. **ITEM ÚNICO** – Apresentação, discussão e deliberação sobre a reforma parcial do Estatuto Social, compreendendo a alteração dos seguintes dispositivos: **Artigo 1º** – atualização do endereço da sede para a Rua 131, nº 56, Quadra 40, Lote 34, Jardim Presidente, CEP 75.908-000, Rio Verde/GO; **Artigo 2º, alínea “j”**, e **artigo 4º, alínea “b”** – supressão da vedação à candidatura a cargos eletivos estranhos ao sindicato; **Artigo 6º, inciso V**, e **§§ 1º e 2º (novos)** – requisitos, forma de reconhecimento e efeitos da condição de associado aposentado e do convocado para o serviço militar; correção de remissão e vedação do desconto em folha da multa eleitoral sem autorização do associado; **Artigo 14** – quórum e destinação do patrimônio em caso de dissolução; **Artigo 22, alíneas “d” e “j”**; **artigo 23, parágrafo único; artigo 24, alíneas “c” e “d”**; e **artigo 27, alínea “e”** – competências da Diretoria Executiva e do Presidente, obrigatoriamente da Comissão Eleitoral e uniformização da denominação do diretor tesoureiro; **Artigo 29, § 3º (novo)** – manutenção do mandato do dirigente que se aposentar no curso do mandato; **Artigo 34, § 3º** – correção de remissão; **Artigo 37, alínea “d”**, e **§§ 2º e 3º** – redução para 1 (um) ano do tempo mínimo de exercício na categoria para candidatura e garantia ao associado aposentado do direito de votar e ser votado (artigo 8º, VII, da Constituição Federal); **Artigo 41, incisos III, V e VI** – compatibilização das hipóteses de inelegibilidade com o novo regime do associado aposentado; **Artigo 43, § 4º** – impedimentos para integrar a Comissão Eleitoral; **Artigo 44, parágrafo único, alíneas “a”, “d” e “e”** – documentação exigida do candidato aposentado para registro de chapa; **Artigo 56, § 1º, alínea “c”**, e **§ 3º; artigos 61 e 62** – supressão do quórum de 50% para apuração, em harmônio com o artigo 42, e disciplina do empate entre chapas; **Artigo 66, § 1º, inciso V** – correção de remissão; **Artigo 71, parágrafo único, e artigo 72, caput e § 1º** – atribuição à Comissão Eleitoral do processo de julgamento das impugnações de candidaturas; **Artigo 74, § 3º**, e **artigo 93** – solução dos casos omissos no processo eleitoral. **DA FORMA DE DELIBERAÇÃO:** Em cada sessão, a proposta será apresentada e discutida, e os associados presentes assinarão a lista de presença e votarão na lista em uma das opções “APPROVO” e “NÃO APPROVO”. Ao final de cada sessão, a mesa condutora lavrará ata com o local, o horário de início e encerramento, o número de presentes e de votantes e as ocorrências verificadas, e as listas de presença e votação permanecerão sob a guarda da secretaria do sindicato até a sessão de encerramento. Na sessão de encerramento, após a discussão e a votação dos presentes, os votos registrados nas listas de todas as sessões serão apurados em conjunto, publicamente, considerando-se aprovada a reforma se obtiver a maioria de voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes ao conjunto das sessões, nos termos do artigo 90 do Estatuto Social. O associado somente poderá votar uma vez, em qualquer das sessões, conferindo-se a sua identificação pela relação de associados. Integram a mesma deliberação a aprovação do texto consolidado do Estatuto Social com as alterações aprovadas e a autorização à Diretoria Executiva para promover a sua averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Verde/GO e a comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego, para atualização do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais. O texto integral da proposta, com as alterações em destaque, estará à disposição dos associados para consulta na secretaria do sindicato, em horário de expediente, a partir da publicação deste edital. Nos termos dos artigos 20 e 90 do Estatuto Social, a assembleia deliberará exclusivamente sobre a matéria constante da ordem do dia. Rio Verde/GO, 06 de outubro de 2026. **NILTON VIEIRA LEITE - Presidente**